



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL CONEXÕES DE SABERES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-reitoria de Graduação
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima
Trindade, Florianópolis-SC. Brasil.
EFI – Térreo - Sala 232 / www.petconexoes.ufsc.br

No uso de suas atribuições legais, o Tutor do PET-Conexões de Saberes, Prof. Israel Braglia, apresenta edital de seleção de integrante bolsista, nos seguintes termos:

EDITAL 2021/01/PET/Conexões de Saberes

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial/Conexões de Saberes - Comunidades Populares Urbanas UFSC, criado no marco da Portaria MEC Nº 1, de 17/05/2006, Portaria MEC Nº 976, de 27/07/2010, e do Edital Nº 9 MEC/SESu/SECAD, de 01/08/2010, declara aberto o processo 2021/01 para seleção de integrante bolsista para o grupo PET cujo tutor é o Prof. Israel Braglia, conforme as regras apresentadas a seguir.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 01 (uma) vaga a estudante matriculado em qualquer curso de graduação presencial do Campus de Florianópolis da UFSC, para integrar o grupo PET/Conexões de Saberes – Comunidades Populares Urbanas sob tutoria do Prof. Israel de Alcântara Braglia, na condição de bolsista quando houver oportunidade de bolsa pelo FNDE/MEC.

3. DA VALIDADE

O resultado do presente processo seletivo terá validade até o dia 31 de julho de 2022.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

4.1. Ter cadastro socioeconômico aprovado pela PRAE/UFSC. Aqueles candidatos que não possuírem cadastro socioeconômico aprovado pela PRAE deverão comprovar que cursaram parcial ou totalmente ensino fundamental e/ou médio em instituições públicas e apresentar comprovantes de renda familiar.

4.2. Ter cursado o ensino fundamental e/ou médio total ou parcialmente em escola pública.

4.3. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET.

4.4. Não ter mais que 2 (duas) reprovações em disciplinas do respectivo curso de graduação até o momento de ingresso no PET.

4.5. Não ter concluído curso de nível superior.

4.6. Não estar cursando o primeiro nem o último semestre do seu curso de graduação (o candidato não poderá estar cursando os últimos 2 semestres do seu curso de graduação).

4.7 O presente grupo PET é interdisciplinar e estudantes de todos os cursos de graduação dos Campi Universitários da UFSC em Florianópolis podem se candidatar – desde que estejam em conformidade com os itens acima especificados.

4.8 As reuniões do grupo ocorrem semanalmente na sede do PET Conexões de Saberes - Espaço Físico Integrado - EFI, Piso Térreo, sala 232 – Campus Universitário Trindade. O candidato aprovado deve estar ciente que deverá participar das reuniões presenciais quando agendadas pelo Tutor.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Toda a documentação deve ser enviada juntamente com a cópia do formulário de inscrição por e-mail para o endereço: petconexoesmc@gmail.com com o assunto: inscrição ao processo seletivo e o nome do(a) candidato(a). Exemplo: “inscrição ao processo seletivo – Nome Completo”. A não conformidade das entregas dos documentos comprobatórios e da cópia do formulário de inscrição por e-mail invalida a concorrência à vaga.

5.2. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos em arquivo único em pdf:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (em anexo no presente edital).

b) Cópia dos seguintes documentos digitalizados: carteira de identidade, CPF, histórico escolar que comprove o requisito especificado no item 4.2 do presente; histórico escolar da UFSC atualizado; comprovante de matrícula no semestre 2021.1 e grade de horários; comprovante de cadastro socioeconômico aprovado pela PRAE ou comprovante de renda familiar.

c) Currículo Lattes - modelo disponível no endereço: https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

d) Comprovantes de produção acadêmica referente, exclusivamente, aos seguintes itens: participação em eventos científicos; participação em núcleos de pesquisa; atividades desenvolvidas em projetos de extensão e de pesquisa; estágios não obrigatórios e/ou obrigatórios; e trabalhos publicados. Os comprovantes devem ser exclusivamente certificados e/ou termos de declaração devidamente assinados com data e carga horária especificada. Serão descartados documentos como crachás, *prints* de telas, fotocópias sem assinatura do responsável pelo evento, fotos ou quaisquer formatos que não sejam os detalhados acima.

e) As inscrições encerram-se no dia 04 de agosto de 2021 às 14 horas. Não serão aceitas inscrições enviadas após este horário.

5.3 Em hipótese alguma a comissão do processo seletivo (banca avaliadora ou qualquer integrante do grupo PET) responderá e-mails ou mensagens pelo Instagram referente ao presente edital e ao andamento deste processo.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada de acordo com o cronograma disposto e descrito a seguir. **1ª Etapa:** Inscrição de 28/07/2021 até as 14 horas de 04/08/2021. **2ª Etapa:** Prova escrita a ser realizada de modo remoto no dia 06/08/2021. A prova será realizada às 14h15 e as diretrizes da realização da mesma estarão disponíveis neste horário no sítio eletrônico: <https://petconexoes.ufsc.br/> e terá duração de até 1h30 (uma hora e trinta minutos). Os candidatos aprovados na Etapa 2 serão divulgados no sítio eletrônico do PET Conexões de Saberes até o dia 11 de agosto. **3ª Etapa:** Entrevista individual sobre temática vinculada à área de atuação e aos objetivos do PET Conexões de Saberes no dia 12/08/2021

6.1.1 Calendário do processo seletivo – todas as informações estarão divulgadas no sítio eletrônico do PET Conexões de Saberes na seguinte ordem:

• Etapa 1: Inscrições.	De 28 de julho até as 14 horas (horário de Brasília) de 04 de agosto de 2021.
• Homologação das inscrições	05 de agosto de 2021.
• Etapa 2: realização da prova escrita.	06 de agosto de 2021 – 14h15 (horário de Brasília).
• Resultado dos aprovados para a Etapa 3.	Até o dia 11 de agosto de 2021.
• Etapa 3: realização da entrevista dos candidatos selecionados.	12 de agosto de 2021 – horário a ser agendado.
• Divulgação dos candidatos classificados.	Até o dia 17 de agosto de 2021.
• Apresentação de recursos	Somente em 18 de agosto de 2021 entre 08h00 e 14 horas (horário de Brasília) pelo e-mail do PET Conexões de Saberes com assunto: Recurso ao Edital 2021/1.
• Divulgação dos recursos	19 de agosto até as 19 horas.

6.1.2 Observação: o calendário das etapas 2 e 3 podem sofrer alterações devido a quantidade de inscritos no processo seletivo. As datas serão atualizadas no site do PET Conexões de Saberes.

6.2. A avaliação das etapas levará em conta: capacidade de estabelecer relações; escrita, coesão e correlação de conceitos com a observação da realidade cotidiana e social atual; capacidade de organizar ideias; capacidade de síntese; nível de informação

e de argumentação; criatividade; capacidade de expressar-se com clareza; vocabulário e engajamento com os processos de formação.

6.3 O não comparecimento em alguma destas etapas em seus respectivos horários implicará na desclassificação do candidato.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos levará em conta os seguintes critérios:

- a) Relação dos candidatos com as ações afirmativas de renda, raça-etnia e escola pública;
- b) Qualificação do Currículo Lattes;
- c) Desempenho obtido nas etapas 2 e 3.

8. DA BANCA AVALIADORA

A Banca Avaliadora será composta pelo Professor Tutor do PET e atuais integrantes do grupo. A Banca Avaliadora será formada e divulgada no dia 05 de agosto de 2021 na página do PET Conexões de Saberes.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 26 de agosto de 2021.

9.2 Para a assinatura do termo de compromisso é necessário a apresentação dos seguintes documentos complementares: histórico do ensino fundamental e médio, e comprovante da vulnerabilidade socioeconômica.

9.3 Podem ser classificados até 10 candidatos(as). O primeiro colocado será chamado para ocupar a vaga em imediato, e os outros 9 colocados classificados ficarão na lista de espera para serem chamados quando houverem vagas até o período vigente deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois do ingresso no Programa, o candidato que tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo.

10.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

10.3 A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo acarretará sua eliminação imediata.

10.4 Todo o processo seletivo será de responsabilidade do Tutor do PET-Conexões de Saberes.

10.5 O candidato selecionado será inserido no sistema SIGPET na condição de não bolsista e, havendo a possibilidade, poderá ser inscrito para o recebimento de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pelo período de atuação no PET.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Tutor juntamente com o Representante da PROGRAD.

Florianópolis, 27 de julho de 2021.

Israel Braglia
tutor